

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 004020****15/12/2022 14:40:20**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19776/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19776/texto_original/

Original com hash512:

b06590df8e7ddf220f7c8c120887f4d6c13265e8bcfb281bf24d34522ad1c7739459c7237433497fa131a161131baacdfb57d42aae51cfad91f9b6ad523c0f7

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/4020>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 18 de 15 de Dezembro de 2022

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a Central Única das Favelas (Cufa), para custear Programas e Projetos Culturais, Artísticos, Esportivos e Educacionais, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 74 de 2022](#)